



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 301/2017

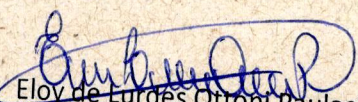
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte
Indicação:

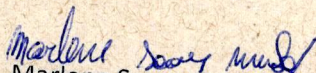
Sugerindo ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade para aquisição de
um piano para o Centro Cultural de Pitanga, bem como formação de banda municipal,
conforme se justifica em anexo.

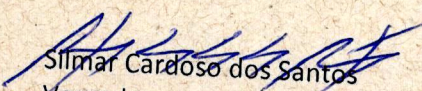
Pitanga, 15 de setembro de 2017.

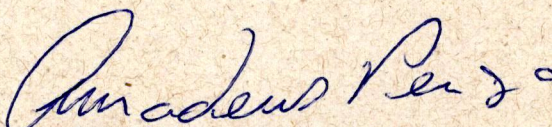

José Veres
Vereador


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Vereadora


João Edival Aramoni
Vereador

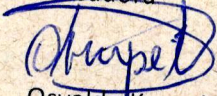

Marlene Soares Munhoz
Vereador


Silmar Cardoso dos Santos
Vereador


Amadeus Penga
Vereador

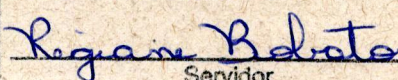
Fabricio Duarte Holovka
Vereador

Luiz Acir Matos
Vereadora


Osvaldo Krupek
Vereador

DEFERIDO EM 19 / 09 / 17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>280 / 2017</u>
Data <u>25 / 09 / 17</u>
às <u>10</u> horas <u>39</u> minutos.
 Servidor

À Câmara de Vereadores de Pitanga,

RECEBI EM

12.09.17

Senhores Vereadores,

[Assinatura]

Encaminhamos a essa Câmara Municipal de Pitanga proposta para formação de Banda Municipal, bem como para aquisição de um piano para o Centro Cultural de Pitanga, a partir das reflexões que seguem à presente solicitação:

A juventude de nossa cidade cresce a cada ano e, infelizmente, ao mesmo tempo, cresce também a delinquência juvenil em nosso município.

Houve nos últimos anos uma mudança considerável no comportamento dos jovens em suas relações com seus familiares, colegas e professores, atitudes refletidas em atos de rebeldia, e não raras vezes em atos de violência.

Diante deste panorama, que gera insegurança e preocupação, e sabendo do interesse dessa Casa em estimular e auxiliar no aumento da qualidade de vida de seus munícipes, propomos a formação de uma Banda Municipal com objetivo de estimular e fornecer mais uma opção de inclusão de nossas crianças e adolescentes em uma atividade que permita-lhes vislumbrar, ter expectativas em relação a si próprio, de forma a aumentar sua autoestima.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	870/2017
Data	12/09/17
às	14 horas 02 minutos.
<u>[Assinatura]</u>	
Servidor	

[Assinatura]

Como segundo projeto, e com igual objetivo, sugerimos a aquisição de um piano para o Centro Cultural de Pitanga, a fim de que todos os adolescentes tenham a oportunidade de, não somente conhecer tal instrumento, como também ouvir sua execução, e, em especial ter a perspectiva de aprender a tocá-lo com possibilidade a reconhecerem e valorizarem seus próprios talentos.

Sabemos que as artes, de maneira geral, como o teatro, a dança, a pintura, a escultura, a poesia e a música propiciam condições para revelar talentos, ao mesmo tempo que nutrem comportamentos que contribuem para a formação de seres humanos mais conscientes, com maior disciplina, espírito de equipe, maior sensibilidade e empoderamento.

Certos de podermos contar com sua atenção e empenho, encaminhamos a presente proposta para apreciação dessa Casa Legislativa.

Pitanga, 12 de setembro de 2017.

Camila Thais Vieira
Darina de Assis Stela
Jucélia M. Ambold

Mauro Luiz R de 
Lívia Ferreira Lima